



INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 57 – PUBLICADO EM 12 DE JUNHO DE 2017.

EDIÇÃO SEMANAL II - JUNHO DE 2017

DECRETOS

DECRETO N.º 79/2017, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

Abre crédito suplementar.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei N.º 3.947, de 30 de dezembro de 2016, DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito para suplementar no orçamento vigente o seguinte elemento de despesa:

20 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.068 – Manter e equipar o FMS
3.3.50.00.00.00.00.0.200 – Transf a inst priv s/ fins lucrativos R\$ 3.000,00

Art. 2.º O crédito a que se refere o art. 1.º correrá por conta da anulação dos seguintes elementos de despesa:

20 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.068 – Manter e equipar o FMS
3.3.40.00.00.00.00.0.200 – Transf a Municípios R\$ 3.000,00

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 5 de junho de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria de Administração de Içara em 5 de junho de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 80/2017, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

Fixa os valores das diárias a serem pagas ao Prefeito, Vice-Prefeito e aos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com os artigos 68 e 69 da Lei Complementar N.º 003/99, de 27 de dezembro de 1999, DECRETA:

Art. 1.º Os valores das diárias devidas ao Prefeito, Vice-Prefeito e aos Servidores Públicos Municipais são os seguintes:

- Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Diretoria Executiva do Içara-Prev, presidentes de fundações e autarquias: fora do Estado R\$ 500,00; no Estado R\$ 300,00 com pernoite e R\$ 100,00 sem pernoite; fora do País R\$ 800,00;
- Motorista em viagem com o Prefeito: com pernoite R\$ 150,00 e sem pernoite R\$ 75,00;
- Demais servidores: com pernoite R\$ 150,00 e sem pernoite até 8 horas ininterruptas fora do município R\$ 25,00, e acima de 8 horas ininterruptas fora do município R\$ 50,00.

Art. 2.º O Servidor usuário de diárias a que se refere o artigo 1º deste Decreto comprovará a efetivação da viagem em conformidade com o Decreto N.º 107/2011, de 25 de agosto de 2011.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 5 de junho de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON

Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria de Administração de Içara em 5 de junho de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 81/2017, DE 8 DE JUNHO DE 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedida APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE à ACINOÊ DE SOUZA GUERREIRO, brasileira, CPF: N.º 025.227.299-42, nascida em 17 de fevereiro de 1957, ocupante do cargo funcional de agente de serviços gerais, matrícula 2339, nível B/12, referência A/05, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, nos termos do art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, sendo a renda mensal inicial estipulada no valor de R\$ 937,00(novecentos e trinta e sete reais), a contar de 02 de junho de 2017.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 8 de junho de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria de Administração de Içara em 8 de junho de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 82/2017, DE 8 DE JUNHO DE 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedida PENSÃO POR MORTE do servidor ativo CESAR HUMBERTO COLOMBO, CPF: 568.455.109-20, à sua esposa, RUBIA MARIA COLONETTI COLOMBO, CPF: N.º. 912.243.229-91, com fundamento nos artigos 12 e 25 da Lei municipal n.º 1.822/2002, com proventos correspondentes ao valor da totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral da Previdência Social de que trata o art. 201, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, qual seja, o valor de R\$ 8.126,02 (oito mil e cento e vinte e seis reais e dois centavos), a contar a partir de 23/05/2017.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 8 de junho de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria de Administração de Içara em 8 de junho de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 83/2017, DE 8 DE JUNHO DE 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedida APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à MARIA ISABEL MATTOS SILVESTRE DE BRIDA, CPF: N.º. 600.865.139-15, nascida em 14 de abril de 1962, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Dentista, nível E/30, referência D/24, matrícula 708, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Social, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional N.º 41/2003 da Constituição Federal, sendo os proventos iniciais no valor de R\$ 8.383,25 (oito mil e trezentos e oitenta e três reais e cinco centavos) reajustados na mesma proporção e na mesma data sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, a contar a partir de 07 de junho de 2017.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 8 de junho de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria de Administração de Içara em 8 de junho de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 84/2017, DE 8 DE JUNHO DE 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedida APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à MARCIA MENDES CPF: N.º. 609.423.479-00, nascida em 29 de março de 1966, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor, nível III F, matrícula 102, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional N.º 41/2003 e no art. 40, § 5º da Constituição Federal, sendo a renda mensal inicial no valor de R\$ 5.677,28 (cinco mil, seiscentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos) reajustados na mesma proporção e na mesma data sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, a contar de 02 de junho de 2017.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 8 de junho de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria de Administração de Içara em 8 de junho de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIAS

PORTARIA N.º GP/313/17, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei N.º 13.019, de 31 de julho de 2014, RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora Eliane Magdalena, como gestora do Termo de Colaboração N.º 1/2017, firmado entre o Município de Içara e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Içara.

Parágrafo único. O gestor deverá observar, em especial, as obrigações elencadas no art. 61 da Lei Nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 5 de junho de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 5 de junho de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/314/17, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 13.019, de 31 de julho de 2014, RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor Elédio da Silva, como gestor dos Termos de Colaboração Nº 2/2017, firmado entre o Município de Içara e a Associação de Produtores de Milho e Feijão do Município de Içara e Nº 3/2017, firmado entre o Município de Içara e a Cooperativa de Agricultura e Pesca Familiar de Içara - Coopafi.

Parágrafo único. O gestor deverá observar, em especial, as obrigações elencadas no art. 61 da Lei Nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 5 de junho de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON

Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 5 de junho de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/315/17, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 73 da Lei Orgânica do Município, e considerando a solicitação da Comissão de Processos Administrativos, RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar, por mais 30 dias, o prazo para conclusão da sindicância instaurada pela Portaria Nº GP/278/17, de 24 de abril de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 5 de junho de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 5 de junho de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/316/17, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 73 da Lei Orgânica do Município, e considerando a solicitação da Comissão de Processos Administrativos, RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar, por mais 30 dias, o prazo para conclusão da sindicância instaurada pela Portaria Nº GP/279/17, de 24 de abril de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 5 de junho de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 5 de junho de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/317/17, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 73 da Lei Orgânica do Município, e considerando a solicitação da Comissão de Processos Administrativos, RESOLVE:

Art. 1.º Suspende os prazos das sindicâncias instauradas pelas Portarias Nº GP/278/17, Nº GP/279/17, Nº GP/1.456/16 e dos Processos Administrativos Disciplinares instaurados pelas Portarias nº GP/282/17, Nº GP/280/17, Nº GP/155/17, por 30 dias.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 5 de junho de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 5 de junho de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/318/17, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 73 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar sindicância para esclarecimentos dos fatos ocorridos na Escola Municipal Maria Arlete Bitencourt Lodetti, registrados no Boletim de Ocorrência 00038 – 2017 – 0002793, como lesão corporal dolosa a criança.

Art. 2.º Ficam designados os servidores Rosângela Vidal Teixeira, Anna Paula Baldessar e Dilton Pereira Estevam para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão responsável pela apuração.

Art. 3.º A sindicância deverá ser concluída no prazo de 30 dias após o início dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4.º A Comissão, em razão de outros processos já instaurados, poderá iniciar os trabalhos da sindicância em até 30 dias após a publicação desta portaria.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 5 de junho de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 5 de junho de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/319/17, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 73 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar, nos termos do inciso II, do parágrafo 3.º, do art. 14, da Lei Complementar 45, de 28 de dezembro de 2010, Processo Administrativo para apurar a responsabilidade do Município no negócio jurídico, quanto ao pagamento efetuado pelo Sr. José Carlos Piuco Filho, conforme comprovantes apresentados no Processo 005776/2016.

Art. 2.º Ficam designados os servidores Giovani Martins da Silva, Alexsandro Réus da Silva e José Silvano, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão especial responsável pela apuração.

Art. 3.º A comissão tem o prazo de 60 dias para conclusão, podendo, justificadamente, solicitar prorrogação.

Art. 4.º Fica suspensa a cobrança da Contribuição de Melhoria sobre o imóvel referente ao lote 29, da quadra 362, do loteamento Princesa Isabel, na Rua Abel Colle.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 12 de junho de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 12 de junho de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/659/17, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei 2.681, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir o Sr. Rafael Roswag Madeira, brasileiro, divorciado, nascido em 10 de setembro de 1981, portador do CPF Nº 034.511.169-95, admitido temporariamente para ocupar o cargo de Médico Psiquiatra, na Secretaria de Saúde, a partir de 1.º de junho de 2017.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 5 de junho de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 5 de junho de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/660/17, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, considerando a inexistência de candidatos remanescentes aprovados no Processo Seletivo Edital Nº 9/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir, a pedido, a Sra. Bruna da Silva Réus, brasileira, solteira, nascida em 13 de junho de 1989, portadora do CPF Nº 078.501.609-08, ocupante do cargo de Médico, a contar de 1.º de junho de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 5 de junho de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 5 de junho de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/661/17, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Nº 2.681, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE

Art. 1.º Demitir Sra. Cristiane Devilla Viscardi, brasileira, solteira, nascida em 18 de outubro de 1983, portadora do CPF Nº 038.241.099-80, ocupante do cargo de Enfermeira, com carga horária de 40 horas semanais, no Programa Saúde da Família, a partir de 7 de junho de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 5 de junho de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 5 de junho de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/662/17, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com o art. 9º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.659, de 02 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar, a pedido, o Sr. Samuel Dias, brasileiro, ascido em 05 de fevereiro 1987, portador do CPF 055.577.739-16, ocupante do cargo de

Chefe de Setor I, símbolo CC-2, a contar de 1.º de junho de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 5 de junho de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 5 de junho de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/663/17, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com o art. 45, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:
Art. 1.º Exonerar, a pedido, a Sra. Ramony Zanolli Martins Rabelo, brasileira, casada, nascida em 13 de maio 1985, portadora do CPF 054.864.469-18, ocupante do cargo de diretor de programas assistenciais, símbolo CC-3, a contar de 1.º junho de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 5 de junho de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 5 de junho de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/664/17, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir, a pedido, a Sra. Grasiela da Luz Valério, brasileira, casada, nascida em 30 de novembro de 1980, portadora do CPF 030.760.859-05, Agente de Comunitário de Saúde, na Secretaria de Saúde, a contar de 1.º de junho 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 5 de junho de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 5 de junho de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/665/17, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com o art. 45, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.494, de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a Sra. Fernanda Salete Cavagnoli, brasileira, casada, nascida em 20 de outubro de 1989, portadora do CPF 076.315.569-11, ocupante do cargo de Chefe de Setor II, símbolo CC-3, a contar de 1.º de junho de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 5 de junho de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 5 de junho de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/666/17, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com o art. 9º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.494, de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º A Sra. Ana Paula Colombo Plácido, brasileira, solteira, nascida em 16 de março de 1988, portadora do CPF 062.276.679-19, passa a ocupar o cargo de Chefe de Setor I, nível CC-2, a contar de 1º de junho de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 5 de junho de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 5 de junho de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/667/17, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de

2017 e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme laudo da Junta Médica Oficial do Município, para Adriana Costa Medeiros, nascida em 9 de novembro de 1969, portadora do CPF 755.275.969-00, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, por 30 dias, a contar de 27 de maio de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 5 de junho de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 5 de junho de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/668/17, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com o art. 9º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Sidnei Santos da Silva, brasileiro, casado, nascido em 15 de junho de 1975, portador do CPF Nº 025.424.099-25, para ocupar o cargo de Assessor de Departamento da Fundação de Cultura e Esportes, nível CC-4, a contar de 1º de junho de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 5 de junho de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 5 de junho de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/669/17, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com o art. 9º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Marileia Pacheco, brasileira, divorciada, nascida em 22 de junho de 1967, portadora do CPF Nº 611.517.859-20, para ocupar o cargo de Chefe de Setor II, nível CC-3, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 5 de junho de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 5 de junho de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/670/17, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com o art. 9º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar o art. 1.º da Portaria Nº SF/594/17, de 20 de maio de 2017, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1.º Exonerar o Sr. Henrique Ferreira Patrício, brasileiro, solteiro, nascido em 07 de setembro de 1994, portador do CPF Nº 104.159.979-09, ocupante do cargo de Assessor de gabinete I, símbolo CC-5, a contar de 3 de maio de 2017.” (NR)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 5 de junho de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 5 de junho de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/671/17, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar 101, de 20 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir temporariamente, a Sra. Sianna Córdova Nunes, brasileira, solteira, nascida em 3 de dezembro de 1985, portadora do CPF Nº 057.924.039-88, para ocupar o cargo de Enfermeira, da Estratégia de Saúde da Família, a partir de 6 de junho de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 5 de junho de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 5 de junho de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/672/17, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à Danila Aparecida de Jesus, brasileira, nascida em 29 de junho de 1995, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, Licença Maternidade por 180 dias, a contar de 15 de maio de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 5 de junho de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 5 de junho de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/673/17, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à Erika Tasso dos Santos, brasileira, nascida em 4 de janeiro de 1984, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, Licença Maternidade por 180 dias, a contar de 16 de maio de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 5 de junho de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 5 de junho de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/674/17, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à Geovana Gomes Angra, brasileira, nascida em 16 de fevereiro de 1983, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Licença

Maternidade por 180 dias, a contar de 1.º de junho de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 5 de junho de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 5 de junho de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/675/17, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para tratamento de Saúde, à servidora Marilda Pereira Fernandes da Rosa, brasileira, nascida em 11 de outubro de 1975, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, a contar de 29 de maio de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 5 de junho de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 5 de junho de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/676/17, DE 7 DE JUNHO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017 e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder readaptação para a servidora Eraci Cabreira Dalmolin, nascida em 25 de fevereiro de 1965, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, atribuindo-lhe exercício na Secretaria de Administração, no desenvolvimento de rotinas administrativas, por 90 dias, a partir de desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 7 de junho de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 7 de junho de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/677/17, DE 7 DE JUNHO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença prêmio a Luís Claiton Medeiros Ehlers, nascido em 13 de abril de 1960, ocupante do cargo de Psicólogo, lotada na Secretaria de Saúde, município de Içara, por 60 dias, referente ao período aquisitivo de 11/02/2008 a 10/08/2017, com usufruto a partir de 12 de junho de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 7 de junho de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 7 de junho de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/678/17, DE 7 DE JUNHO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Interromper licença para tratar de assuntos particulares, concedida pela Portaria Nº GP/328/13, de 17 de junho de 2013, e prorrogada pela Portaria Nº GP/1.009/15, de 2 de junho de 2015, ao servidor Marcelo Rossi de Jesus, servidor estável ocupante do cargo de Agente Administrativo, a contar de 1.º de junho de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 7 de junho de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 7 de junho de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/679/17, DE 7 DE JUNHO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratar de assuntos particulares, à Sra. Joanilse Córneo, servidora estável ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, a contar de 1.º de junho de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 7 de junho de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 7 de junho de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/680/17, DE 7 DE JUNHO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença De Tratamento de Saúde, conforme laudo da Junta Médica Municipal, para ALENIR SANTINA ROCHA, nascida em 10 de maio de 1953, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ignácio João Monteiro, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 30 (trinta) dias, com usufruto no período de 23/05/2017 até 21/06/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 7 de junho de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 7 de junho de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/681/17, DE 7 DE JUNHO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença de Tratamento de Saúde para MONICA DA SILVA BACK, nascida em 27 de setembro de 1958, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, Disciplina de Artes, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Pacifico Dagostin, Escola Municipal de Ensino Fundamental Theophilo Casseiro Silveira e Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, readaptada no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber,

por 20 (vinte) dias, no período de 18/05/2017 até 16/06/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 7 de junho de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 7 de junho de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/682/17, DE 7 DE JUNHO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença de Tratamento de Saúde, conforme laudo da junta médica municipal para MARIA MARLI DA SILVA TEIXERIA, nascida em 03 de janeiro de 1958, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Servente, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 30 (trinta) dias, no período de 17/05/2017 até 15/06/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 7 de junho de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 7 de junho de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/683/17, DE 7 DE JUNHO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Para Tratamento de Saúde conforme laudo da junta médica municipal, para DEMERVA HAIDE DIAS MOREIRA, nascida em 23 de setembro de 1975, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 45 (quarenta e cinco) dias, no período de 08/05/2017 até 21/06/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 7 de junho de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 7 de junho de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/684/17, DE 7 DE JUNHO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Para Tratamento de Saúde conforme laudo da junta médica municipal, para VANDERELIA APARECIDA PIZZETTI NUNES, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 30 (trinta) dias, no período de 05/05/2017 até 03/06/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 7 de junho de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 7 de junho de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/685/17, DE 7 DE JUNHO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Para Tratamento de Saúde conforme laudo da junta médica municipal, para CLENIR TEODORO LINO, nascida em 16 de novembro de 1967, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Pequeno Polegar e lotação

complementar no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, em exercício no Centro de Educação Infantil Balão Mágico, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 30 (trinta) dias, no período de 15/05/2017 até 13/06/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 7 de junho de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 7 de junho de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/686/17, DE 7 DE JUNHO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença prêmio por assiduidade a FLAVIO FELISBERTO, nascido em 25 de maio de 1967, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 11/02/2010 até 10/02/2016, com usufruto no período de 23/05/2017 até 21/07/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 7 de junho de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 7 de junho de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/687/17, DE 7 DE JUNHO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Para Tratamento de Saúde conforme laudo da junta médica municipal, para ERALDO MARTIGNAGO, nascido em 16 de maio de 1966, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotado na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, município de Içara, com a carga horária de 10 (dez) horas semanais, por 30 (trinta) dias, no período de 17/05/2017 até 15/06/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 7 de junho de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 7 de junho de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/688/17, DE 7 DE JUNHO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Para Tratamento de Saúde conforme laudo da junta médica municipal, para LECI BROGNI BADA, nascida em 29 de janeiro de 1971, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 60 (sessenta) dias, no período de 18/05/2017 até 15/08/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 7 de junho de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 7 de junho de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/689/17, DE 7 DE JUNHO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Para Tratamento de Saúde conforme laudo da junta médica municipal, para

CLEUZENIR DE FREITAS CALEGARI, nascida em 05 de maio de 1962, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Agente de Serviços Gerais, lotada no Centro de Educação Infantil Pequeno Polegar, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 90 (noventa) dias, no período de 19/05/2017 até 16/08/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 7 de junho de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 7 de junho de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/690/17, DE 7 DE JUNHO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença prêmio a ROSANETE ROQUE RODRIGUES, nascida em 12 de março de 1959, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 04/03/2008 até 03/03/2014, com usufruto no período de 25/05/2017 até 23/07/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 7 de junho de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 7 de junho de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/691/17, DE 7 DE JUNHO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 01/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido MARIA DE FATIMA ROSA DA SILVA, nascido (a) em 12 de outubro de 1968, portador (a) do CPF Nº 896.388.249-72, admitida em caráter temporário para atuar como Professor (a), Habilitação, Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 01 de junho de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 7 de junho de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 7 de junho de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/692/17, DE 7 DE JUNHO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 01/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria SF/550/17, que admitiu em caráter temporário SUELEN SUMARIVA MENDES, nascido (a) em 03 de maio de 1990, portador (a) do CPF Nº 064.772.999-76, para atuar como Professor (a), Habilitação, Nível III, Disciplina Língua Portuguesa, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais até 01/06/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 7 de junho de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 7 de junho de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/693/17, DE 7 DE JUNHO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 01/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria SF/549/17 que admitiu em caráter temporário SARA ROSA BITENCOURT, nascido (a) em 04 de julho de 1979, portador (a) do CPF Nº 894.472.470-91, para atuar como Professor (a), Habilitação, Nível III, Disciplina Língua Portuguesa, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, até 01 de junho de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 7 de junho de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 7 de junho de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/694/17, DE 7 DE JUNHO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Nº 03/99, de 29 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Adicional por tempo de serviço para:

- a) Nivia Silveira, matrícula 3917, com vigência a partir de 24 de junho de 2017;
- b) Sonita Waterkmpfer Bilessimo, matrícula 500875, com vigência a partir de 16 de junho de 2017;
- c) Maria Helena Costa Dos Santos Réus, matrícula 3582, com vigência a partir de 1.º de junho de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 7 de junho de 2017.

Diretora de Gestão de Recursos

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 7 de junho de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/695/17, DE 7 DE JUNHO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder readaptação, SIDNEI DANIEL DA SILVA, nascido em 27 de dezembro de 1964, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, Disciplina de História, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, conforme laudo da junta médica municipal, para outra função, atribuindo-lhe exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, no desenvolvimento de atividades administrativas, por 06 (seis) meses, no período de 18/05/2017 até 13/11/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 7 de junho de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 7 de junho de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS

PORTARIA Nº SF/696/17, DE 7 DE JUNHO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99 de 27 de dezembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Para Tratamento de Saúde conforme laudo da junta médica municipal, para ELIETE PESSOA, nascida em 04 de setembro de 1966, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 90 (noventa) dias, no período de 29/05/2017 até 26/08/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 7 de junho de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 7 de junho de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/697/17, DE 7 DE JUNHO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença de Tratamento de Saúde, conforme laudo da junta médica municipal, para MARIVALDA DE SOUZA BRIGIDO, nascida em 24 de agosto de 1979, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 60 (sessenta) dias, no período de 04/06/2017 até 02/08/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 7 de junho de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 7 de junho de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/698/17, DE 7 DE JUNHO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar portaria SF/328/17, que admitiu em caráter temporário APOLONIA FELICANO SERAFIM, nascida em 01 de agosto de 1968, portadora do CPF Nº 713.147.179-87, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Cesar Munereto, município de Içara, DE carga horária de 30 (trinta) horas semanais, PARA carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 01/06/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 7 de junho de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 7 de junho de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/699/17, DE 7 DE JUNHO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria SF/537/17, que admitiu em caráter temporário ISABEL GUILHERME, nascida em 01 de janeiro de 1969, portadora do CPF Nº 849.970.369-00, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em substituição a Ana Claudia Freitas, em tratamento de saúde, até 06/07/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 7 de junho de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 7 de junho de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Içara
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/PMI/2017

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

Data e horário da sessão de abertura: 23/06/2017 às 09:00 horas.

Local: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120.

Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de materiais para construção, material elétrico, material hidráulico, material para pintura, madeiras, equipamento de combate e prevenção contra incêndio e equipamento de proteção individual, de forma parcelada, para manutenção e reforma dos Centros de Educação Infantil e Escolas de Ensino Fundamental e das repartições públicas do município de Içara/SC.

Informações: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120.

Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3502 / e-mail: compras@icara.sc.gov.br
Içara – SC, 08 de Junho de 2017.

Anna Paula Medeiros Baldessar
Pregoeira

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Içara
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/PMI/2017

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

Data e horário da sessão de abertura: 26/06/2017 às 09:00 horas.

Local: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e execução de camada de concreto asfáltico usinado a quente, com espessura de 3,0 cm, para recuperação das Ruas: Vitória, Cel. Marcos Rovaris e Sete de Setembro, conforme convênio nº 2016TR001234, que entre si celebram o Estado de Santa Catarina, por meio da Agência de Desenvolvimento Regional de Criciúma e Prefeitura Municipal de Içara – Processo nº SDR21 3433/2016.

Informações: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120.

Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3502 / e-mail: compras@icara.sc.gov.br
Içara – SC, 08 de Junho de 2017.

Anna Paula Medeiros Baldessar
Pregoeira

ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IÇARA

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/PMI/2017

O Município de Içara torna público aos licitantes e interessados, que revogou com fulcro no artigo 49 da Lei 8.666/93 e Justificativa de Revogação, o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/PMI/2017, que tinha como objeto a contratação de empresa para fornecimento de serviços com material para recuperação de pavimento com lajotas, recuperação de calçadas e recuperação de pavimentação asfáltica, nos diversos logradouros do Município de Içara. Içara/SC, 08 de junho de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 092/PMI/2017

PROCESSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 021/PMI/2016

OBJETO: Assunção pela contratada, na condição de segunda colocada, pela continuidade do contrato 092/PMI/2016, que tem como objeto a execução das obras de mobilidade urbana por Metas de Execução de serviços de pavimentação e infraestrutura conforme planilha de engenharia: Lote 01: Construção da rotatória no cruzamento da rodovia Jorge Zanatta com a Rua Santa Rita de Cássia para acesso ao Bairro Presidente Vargas (Içara). Compreendendo o fornecimento dos materiais, mão-de-obra, máquinas, equipamentos e ferramentas normais e especiais necessárias, obedecendo integralmente às especificações e determinações previstas nas planilhas orçamentárias, memoriais descritivos e

LICITAÇÕES

projeto(s), que ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento como se aqui estivessem transcritos.

CONTRATADA: BCL
EMPREENDEIMENTOS LTDA
VALOR: R\$ 525.017,42 (quinhentos e vinte e cinco mil, dezessete reais e quarenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: Até 30/08/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº.
093/PMI/2017

PROCESSO CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº. 021/PMI/2016

OBJETO: Assunção pela contratada, na condição de segunda colocada, pela continuidade do contrato 093/PMI/2016, que tem como objeto a execução das obras de mobilidade urbana por Metas de Execução de serviços de pavimentação e infraestrutura conforme planilha de engenharia: Lote 02: Construção de Intercessão na Rodovia SC 445 com Avenida Jorge Elias de Lucca. Compreendendo o fornecimento dos materiais, mão-de-obra, máquinas, equipamentos e ferramentas normais e especiais necessárias, obedecendo integralmente às especificações e determinações previstas nas planilhas orçamentárias, memoriais descritivos e projeto(s), que ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento como se aqui estivessem transcritos.

CONTRATADA: BCL
EMPREENDEIMENTOS LTDA
VALOR: R\$1.080.392,07 (um milhão, oitenta mil, trezentos e noventa e dois reais e sete centavos).
VIGÊNCIA: Até 30/08/2017

EXTRATO DE RESCISÃO

EXTRATO DE RESCISÃO DO
CONTRATO Nº. 003/PMI/2017

PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº.
072/PMI/2016

OBJETO: Rescisão amigável com base no artigo 78, inciso XII e artigo 79, II da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, referente ao CONTRATO Nº 003/PMI/2017, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de hora máquina de caminhão com carroceria baixa com capacidade no motor de no mínimo 80cv e com capacidade na carroceria de 04 toneladas em ótimo estado de conservação para auxílio no corte, poda e descarte final de árvores e suporte para Secretaria de Planejamento

do município de Içara – SC. Decorrente do Processo de Licitação-Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº. 072/PMI/2016, em face dos motivos elencados no Memorando nº 171/2017, emitido pela Gestão de Contratos do Município de Içara/SC e demais despachos anexos, e nos termos do Parecer Jurídico, favorável Nº. 122/2017.
CONTRATADA: CREMA
CONSTRUÇÕES LTDA

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DE ADITIVO Nº. 02 AO
CONTRATO Nº. 008/FMAS/2015

PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº.
005/FMAS/2015

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº. 008/FMAS/2015, que prevê o término em 28/05/2017, e por este termo aditivo passa a ser 28/05/2018, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria da Fazenda e pelo Parecer Jurídico nº 114/2017, favorável e com base nos incisos II e IV, Artigo 57, da Lei Nº. 8.666/93.

CONTRATADA: BETHA SISTEMAS
LTDA
VALOR: R\$ 10.664,27 (dez mil seicentos e sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos)

EXTRATO DE ADITIVO Nº. 02 AO
CONTRATO Nº. 005/FMHP/2015

PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº.
003/FMHP/2015

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº. 005/FMHP/2015, que prevê o término em 28/05/2017, e por este termo aditivo passa a ser 28/05/2018, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria da Fazenda e pelo Parecer Jurídico nº 114/2017, favorável e com base nos incisos II e IV, Artigo 57, da Lei Nº. 8.666/93.

CONTRATADA: BETHA SISTEMAS
LTDA
VALOR: R\$ 11.597,39 (onze mil quinhentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos)

EXTRATO DE ADITIVO Nº. 02 AO
CONTRATO Nº. 006/FUNDAI/2015

PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº.
004/FUNDAI/2015

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº.

006/FUNDAI/2015, que prevê o término em 28/05/2017, e por este termo aditivo passa a ser 28/05/2018, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria da Fazenda e pelo Parecer Jurídico nº 114/2017, favorável e com base nos incisos II e IV, Artigo 57, da Lei Nº. 8.666/93.

CONTRATADA: BETHA SISTEMAS
LTDA
VALOR: R\$ 11.394,44 (onze mil trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos)

EXTRATO DE ADITIVO Nº. 02 AO
CONTRATO Nº. 031/FMS/2015

PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº.
012/FMS/2015

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E A SUPRESSÃO DE VALORES do Contrato Nº. 031/FMS/2015, que prevê o término em 28/05/2017, e por este termo aditivo passa a ser 28/05/2018, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria da Fazenda e pelo Parecer Jurídico nº 114/2017, favorável e com base nos incisos II e IV, Artigo 57, da Lei Nº. 8.666/93.

CONTRATADA: BETHA SISTEMAS
LTDA
VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ 2.132,85 (dois mil cento e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL ATUAL: R\$ 11.597,39 (onze mil quinhentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos)

EXTRATO DE ADITIVO Nº. 02 AO
CONTRATO Nº. 001/FIA/2015

PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº.
001/FIA/2015

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº. 001/FIA/2015, que prevê o término em 28/05/2017, e por este termo aditivo passa a ser 28/05/2018, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria da Fazenda e pelo Parecer Jurídico nº 114/2017, favorável e com base nos incisos II e IV, Artigo 57, da Lei Nº. 8.666/93.

CONTRATADA: BETHA SISTEMAS
LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 8.264,81 (oito mil duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos)

EXTRATO DE ADITIVO Nº. 02 AO
CONTRATO Nº. 001/FASSEPI/2015

PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/FASSEPI/2015

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº. 001/FASSEPI/2015, que prevê o término em 28/05/2017, e por este termo aditivo passa a ser 28/05/2018, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria da Fazenda e pelo Parecer Jurídico nº 114/2017, favorável e com base nos incisos II e IV, Artigo 57, da Lei Nº. 8.666/93.

CONTRATADA: BETHA SISTEMAS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 8.064,85 (oito mil sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

EXTRATO DE ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 002/FUNREBOM/2015
PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/FUNREBOM/2015

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº. 002/FUNREBOM/2015, que prevê o término em 28/05/2017, e por este termo aditivo passa a ser 28/05/2018, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria da Fazenda e pelo Parecer Jurídico nº 114/2017, favorável e com base nos incisos II e IV, Artigo 57, da Lei Nº. 8.666/93.

CONTRATADA: BETHA SISTEMAS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 10.664,27 (dez mil seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos)

EXTRATO DE ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 091/PMI/2015
PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/PMI/2015

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E O ACRÉSCIMO DE VALORES do Contrato Nº. 091/PMI/2015, que prevê o término em 28/05/2017, e por este termo aditivo passa a ser 28/05/2018, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria da Fazenda e pelo Parecer Jurídico nº 114/2017, favorável e com base nos incisos II e IV, Artigo 57, da Lei Nº. 8.666/93.

CONTRATADA: BETHA SISTEMAS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 11.330,76 (dez mil trezentos e trinta reais e setenta e seis centavos)

EXTRATO DE ADITIVO Nº. 03 AO CONTRATO Nº. 003/SAMAE015

PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/SAMAE/2015

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº. 003/SAMAE/2015, que prevê o término em 28/05/2017, e por este termo aditivo passa a ser 28/05/2018, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria da Fazenda e pelo Parecer Jurídico nº 114/2017, favorável e com base nos incisos II e IV, Artigo 57, da Lei Nº. 8.666/93.

CONTRATADA: BETHA SISTEMAS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 18.259,16 (dezoito mil duzentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos)

EXTRATO DE ADITIVO Nº. 03 AO CONTRATO Nº. 003/SAMAE015

PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/SAMAE/2015

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº. 003/SAMAE/2015, que prevê o término em 28/05/2017, e por este termo aditivo passa a ser 28/05/2018, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria da Fazenda e pelo Parecer Jurídico nº 114/2017, favorável e com base nos incisos II e IV, Artigo 57, da Lei Nº. 8.666/93.

CONTRATADA: BETHA SISTEMAS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 18.259,16 (dezoito mil duzentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos)

PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 060/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 27, inciso XIX, do regimento Interno deste poder RESOLVE:

CONCEDER:

Ao Servidor CLAUDENIR PATRICIO MANOEL, Brasileiro, Casado, ocupante do Cargo de Agente Financeiro – Classe G, Padrão X, com exercício na Câmara Municipal de Içara, Licença Prêmio, sendo 1/3 em abono pecuniário, referente ao período de 01/06/2011 à 31/05/2017, conforme determina os artigos 106 e 110 da Lei Complementar 003/99, com usufruto no período de 21/06/2017 a 30/07/2017.

Câmara Municipal de Içara, 07 de junho de 2017.

VER. ALEX FERREIRA MICHELS
Presidente

Publicado nesta secretaria em 07 de junho de 2017.

MARCELO COLONETTI
Diretor Legislativo

ATO Nº 061/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 27, inciso XIX, do regimento Interno deste poder RESOLVE:

CONCEDER:

A Servidora MARISTELA GABRIEL CARDOSO PIZZETTI, Brasileira, Casada, ocupante do Cargo de Agente de Apoio – Classe E, Padrão V, com exercício na Câmara Municipal de Içara, Licença Prêmio, sendo 1/3 em abono pecuniário, referente ao período de 01/04/2010 à 31/03/2016, conforme determina os artigos 106 e 110 da Lei Complementar 003/99, com usufruto no período de 21/06/2017 a 30/07/2017.

Câmara Municipal de Içara, 07 de junho de 2017.

VER. ALEX FERREIRA MICHELS
Presidente

Publicado nesta secretaria em 07 de junho de 2017.

MARCELO COLONETTI
Diretor Legislativo